PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2010/03/17
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /XI (ª)

☒ PERGUNTA Número 1840 /XI (ª)

Assunto: Contratação de estudos sobre segurança a entidades privadas

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O estudo científico e académico da segurança tem sido objecto de um interesse crescente por parte da comunidade de especialistas e de universitários, simetricamente em resposta ao aumento da importância das matérias da segurança no espaço público e na agenda político-partidária.

É assim natural que os decisores políticos – a começar pelo Ministério da Administração Interna, no âmbito da definição e execução das diversas políticas de segurança interna – recorram cada vez mais ao auxílio de especialistas e de instituições científicas para esse tipo de tarefas.

Contudo, é também evidente que o recurso a esses contributos não é gratuito e, sobretudo, tem de respeitar um diversificado conjunto de princípios de igualdade e de imparcialidade nas contratações, sem favoritismos pessoais, políticos, ideológicos, de grupo ou com quaisquer outras origens.

Outro desses princípios óbvios em Estado de Direito Democrático, vinculando órgãos de soberania e a totalidade das entidades que

compõem a Administração Pública, é o da transparência das decisões e dos dinheiros envolvidos nessas decisões.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, pergunta o Deputado abaixo-assinado, através de V. Exª., ao Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, o seguinte:

1) Contratou o Ministério da Administração Interna, no XVII e no XVIII Governos Constitucionais, a elaboração de estudos sobre temas da sua política sectorial a especialistas ou a instituições científicas?
2) Que estudos contratou, quais as pessoas e entidades envolvidas e qual o tempo previsto para a sua conclusão?
3) Por que razão escolheu tais entidades e qual a remuneração prevista para cada um desses estudos, já paga e a pagar até à respectiva conclusão?
4) São esses estudos do domínio público?

Palácio de São Bento, 17 de Março de 2010.

O Deputado:

Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia